



Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira

- IMASP -

CNPJ 08.774.605/0001-41

Criado pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006

Portaria nº.115 de 01/04/2025

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira- IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2516 de 21/12/2006, considerando ainda a Lei Federal nº.14.133/2021 e a Lei Municipal nº.5.689/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear agente de contratação e os componentes da comissão de contratação do IMASP, a qual será responsável pelo acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação conforme o que dispõe o artigo 8º. da Lei Municipal 5.689/2023.

Artigo 2º Fica nomeada, a contar desta data, a servidora Francine Albuquerque Cruz como Agente de Contratação a qual ficará responsável pelas contratações diretas realizadas através de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação.

Artigo 3º Ficam nomeados, a contar desta data, para integrar a presente comissão de contratação, os quais serão responsáveis pelos procedimentos auxiliares de Credenciamento, os seguintes membros:

Presidente: Luis Fernando Andreato

Membros : Renáron Cherobim Santos

Francine Albuquerque Cruz

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria nº 108 de 23/04/2024

Comunique – se, registre – se e publique – se

Sede IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2025.


Raquel Haide Santos Aldridge
Presidente do IMASP

Eu,  , secretaria do IMASP, a subscrevi na data supra.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE
PALMEIRA
PORTARIA Nº.115 DE 01/04/2025

Portaria nº.115 de 01/04/2025

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira- IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2516 de 21/12/2006, considerando ainda a Lei Federal nº.14.133/2021 e a Lei Municipal nº.5.689/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear agente de contratação e os componentes da comissão de contratação do IMASP, a qual será responsável pelo acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação conforme o que dispõe o artigo 8º. da Lei Municipal 5.689/2023.

Artigo 2º Fica nomeada, a contar desta data, a servidora Francine Albuquerque Cruz como Agente de Contratação a qual ficará responsável pelas contratações diretas realizadas através de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação.

Artigo 3º Ficam nomeados, a contar desta data, para integrar a presente comissão de contratação, os quais serão responsáveis pelos procedimentos auxiliares de Credenciamento, os seguintes membros:

Presidente: Luis Fernando Andreata

Membros : Renáron Cherobim Santos

Francine Albuquerque Cruz

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria nº 108 de 23/04/2024

Comunique – se, registre – se e publique – se

Sede IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2025.

RAQUEL HAIDE SANTOS ALDRIGUE

Presidente do IMASP

Eu, _____, secretaria do IMASP, a subscrevi na data supra.

Publicado por:

Francine Albuquerque Cruz

Código Identificador:46462536

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/04/2025. Edição 3248

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>